

CÓDIGO DE CONDUTA E NORMAS INTERNAS





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. MENSAGEM DA DIRETORIA.....	4
3. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E AMBIENTE DE TRABALHO.....	5
3.1 Assédio, violência e discriminação	
3.2 Medidas para evitar o contágio com o Coronavírus	
3.3 Tratamento justo e Igualdade de emprego	
3.4 Relacionamentos amorosos	
3.5 Bebida alcoólica e drogas	
3.6 Vestuário	
3.7 Atividades políticas, comunitárias e associativas	
3.8 Contratação	
3.9 Ligações Telefônicas	
3.10 Canal de Comunicação	
4. INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES COMERCIAIS.....	10
4.1 Conflitos de interesse	
4.2 Recebimento de brindes, presentes e benefícios pessoais	
4.3 Prevenção de crimes e ilicitudes	
4.4 Concorrentes	
4.5 Privacidade	
5. CUIDADO E USO ADEQUADO DE BENS E RECURSOS DA EMPRESA.....	13
5.1 Patrimônio Físico	
5.2 Propriedade Intelectual	
5.3 Segurança da informação e confidencialidade	
5.4 Acesso à mídia e meios de comunicação	
5.5 Uso de redes sociais	
5.6 Uso de recursos de TI	
6. PRECISÃO DOS REGISTROS DA EMPRESA.....	16
7. DEMAIS NORMAS E LEIS.....	17
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
9. GLOSÁRIO.....	20

I. INTRODUÇÃO

A MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA valoriza as relações interpessoais e preza pelos princípios éticos e morais na condução de seus negócios. Nesse sentido, estabelece no presente Código de Conduta MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA, um conjunto de direitos e deveres recíprocos que devem ser observados por todos.

Este Código se aplica a todos os colaboradores de todas as operações MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA, compreendidos aqueles contratados diretamente ou indiretamente, ou seja, seus funcionários efetivos, terceirizados, temporários ou qualquer outro que afete diretamente a qualidade de nossos produtos e serviços.

A aplicabilidade deste Código não está limitada a vigência do vínculo profissional, mas pode ser estendida ao período de afastamento e/ou desligamento do colaborador, a fim de resguardar a MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA de quaisquer ações que possam prejudicar ou comprometer sua imagem, seu patrimônio, seus resultados financeiros, assim como sua capacidade competitiva no mercado.

Faça uma leitura completa e procure o responsável pelo setor onde você trabalha (ou irá trabalhar) para eliminar qualquer dúvida que possa surgir do não entendimento ou difícil interpretação do texto.



2. MENSAGEM DA DIRETORIA

Somos uma empresa com décadas de existência, cuja característica mais marcante é qualidade dos produtos fornecidos, pautados na ética, seriedade e responsabilidade.

A MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA fundamenta suas ações nos mais altos padrões morais, de integridade e profissionalismo na conduta de seus negócios e entende que sua reputação está fortemente ligada ao comportamento ético e legal de seus colaboradores.

Deste modo, esperamos que cada colaborador, independentemente de sua posição na organização, entenda, atue de acordo e se comprometa com os princípios expressos neste Código, tendo sempre em mente “Fazer o certo da 1ª vez”.

Luiz Fernando Assaf – Diretor Presidente

3. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E AMBIENTE DE TRABALHO

A MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA acredita que em um ambiente de trabalho sadio e harmonioso, as pessoas se desenvolvem mais e melhor. Por esta razão, adotamos um modelo de gestão pautado no respeito e ética.

A seguir apresentamos um conjunto de práticas esperadas e valores considerados fundamentais para o bom funcionamento da empresa e das relações de trabalho:

3.1 Assédio Moral e Sexual, violência e discriminação

Todo relacionamento deve ser baseado no respeito mútuo, não sendo tolerado qualquer comportamento que possa se caracterizar como assédio, seja moral ou sexual, ou outras situações que representem intimidações, pressões ou ameaças no relacionamento com os funcionários, independentemente do nível hierárquico no ambiente de trabalho ou fora dele.

Nos locais de trabalho o respeito deve prevalecer, não sendo permitidos comportamentos inapropriados como, por exemplo: falar alto, atitudes que causem desconforto em outras pessoas, colocar toques altos nos celulares, comer alimentos com cheiro forte entre outros. Desta forma manteremos o clima agradável de trabalho entre todos.

A MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA busca para seus colaboradores um ambiente de trabalho seguro, livre de abusos, ameaças, intimidação ou agressão. Assim, não admitiremos e não toleraremos nenhuma forma de violência ou que qualquer colaborador se valha da sua posição na empresa para obtenção de favores e/ ou benefícios pessoais ou corporativos.

Adotar condutas abusivas, inoportunas ou ofensivas no ambiente de trabalho, sejam elas verbais, físicas ou gestuais é considerado um comportamento inaceitável, assim como toda forma de discriminação, seja em razão de raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, tipo físico, necessidades especiais ou posição social.

O funcionário que se sentir alvo das práticas acima poderá tratar o assunto pessoalmente com seu superior imediato ou direcionar-se ao Departamento de Gestão de Pessoas. Ou ainda, comunicar o fato através do Canal de Ouvidoria, podendo ser de forma anônima.

É proibida a utilização ou apoio ao trabalho escravo, trabalho forçado, trabalho forçado em prisões, qualquer forma de tráfico de seres humanos, bem como trabalho infantil (exceto participantes do Programa jovem aprendiz) ou ainda a aplicação de qualquer prática ilegal, seja em função de hierarquia, remuneração ou jornada de trabalho baseado na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

EXEMPLO

Em meu ambiente de trabalho está circulando uma piada que faz referência à minha raça de uma maneira negativa. Essa conduta pode ser considerada discriminatória?

Sim, a conduta pode ser considerada discriminatória e criar um ambiente de trabalho hostil, ainda que os colegas não tenham tido a intenção de ofendê-lo. Colaboradores devem evitar piadas, apelidos ou qualquer referência ofensiva em relação a: Raça, idade, Sexo, Estado civil, Deficiência, Cor, Religião, Lugar de Origem e Orientação sexual. Para casos de desrespeito no ambiente de trabalho, algumas legislações determinam instâncias específicas de tratamento. O RH deve ser comunicado quanto ao assunto para as medidas cabíveis.

3.2 Tratamento justo e Igualdade de emprego

As decisões sobre contratação, promoção, demissão, transferência, compensação e treinamentos devem ser tomadas com base em critérios relacionados ao trabalho e descritos em procedimentos específicos do setor de RH, como por exemplo, formação, experiência, habilidades, desempenho, valores e liderança de forma que todos tenham igualdade de oportunidades e tratamento justo. A Empresa

busca capacitar os colaboradores de acordo com suas aptidões e assim proporcionar um desenvolvimento de sua carreira profissional.

3.4 Relacionamentos amorosos entre colaboradores

Não impedimos relacionamentos amorosos entre colaboradores, desde que não haja relação de subordinação entre os envolvidos e que não sejam explícitos no ambiente de trabalho, independentemente da relação hierárquica e que não atinjam seu desempenho no trabalho.

Casos existentes anteriormente à entrada em vigor deste Código devem ser comunicados ao RH, que decidirá as providências necessárias para eventual ajuste da situação.

3.5 Bebida alcoólica e drogas ilícitas

Não é permitido o consumo de bebida alcoólica, drogas ilícitas ou qualquer substância alucinógena durante o expediente, tampouco estar sob seu efeito durante a jornada de trabalho. O colaborador deve ter comportamento responsável frente a situações que possam acarretar vícios e prejudicar o desempenho das suas atividades, assim como sua saúde e o ambiente de trabalho.

3.6 Vestuário

Nos setores em que não houver obrigatoriedade de uso do uniforme, o colaborador da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA deve se vestir adequadamente ao ambiente corporativo, com discrição e bom senso, valorizando sua apresentação diante dos clientes internos e externos, evitando-se o uso de qualquer vestimenta que possa ser considerada vulgar (decotes, roupas curtas, transparentes etc.). Importante ressaltar que estamos em um ambiente corporativo.

3.7 Atividades políticas, comunitárias e associativas

Os colaboradores MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA tem a liberdade de participar de atividades políticas, comunitárias, associativas (sindicatos, ONGs etc.), inclusive trabalhistas e outras não diretamente relacionadas ao trabalho. No entanto, ao menos que a MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA suporte ou autorize de forma formal e expressa a atividade em suas dependências, ela deverá ser praticada estritamente no âmbito pessoal.

Isso significa que as horas de trabalho, assim como os Recursos e Ambiente da Empresa, não devem ser utilizados para finalidade, nem envolver o nome, a marca ou qualquer outro bem de propriedade da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA.

Os recursos da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA não devem ser associados ou utilizados para contribuições a partidos ou candidatos políticos ou doações sem a aprovação formal e expressa da Diretoria.

3.8 Contratação

A MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA está comprometida com a contratação de colaboradores baseadas na Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), bem como da contratação de menores a partir de 18 anos, que poderá ocorrer apenas para os participantes do Programa Jovem Aprendiz.

Nos casos em que a terceirização de pessoal se fizer necessário, as regras existentes na CLT deverão ser cumpridas e comprovadas antes, durante e ao término da contratação.

Código de Conduta Mat Equipamentos para Gases LTDA

Revisão 13 – Emissão: 03/04/2023

Ressaltamos que o acesso à área fabril por funcionários menores de 18 anos é permanentemente proibido.

Em cumprimento com a Lei Geral de Proteção de Dados, toda documentação pertinente aos candidatos é descartada após o processo de contratação ser finalizado.

3.9 Ligações telefônicas

O uso das linhas telefônicas da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA para assuntos particulares está restrito à anotação de recados pelos gestores responsáveis pelos setores.

Os funcionários devem restringir-se a fornecer o número de telefone da empresa apenas para urgências familiares.

Chamadas particulares para fora da empresa somente poderão ser realizadas em casos de urgência e com prévio conhecimento e autorização do seu Gestor.

Possuímos contratos com a telefonia Móvel, para uso de alguns funcionários específicos, que devem utilizá-los para fins estritamente profissionais e dentro do horário de expediente (exceto Liderança).

Se houver roubo do aparelho, informe imediatamente a Assistente de Diretoria – Barra para bloqueio da Linha e adoção de providencias quanto a elaboração do Boletim de Ocorrência, objetivando a retirada do novo aparelho.

O uso de celular é proibido no ambiente fabril, devido aos riscos de acidentes, sendo passível de aplicação de medidas disciplinar e / ou dispensa por justa causa. Caso seja necessário, comunique ao seu líder imediato.

3.10 Canais de Comunicação

A MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA possui uma ouvidoria para os colaboradores de todas as unidades realizarem comunicações diversas, elogios, reclamações e sugestões, bem como relatarem condutas em desacordo com este código. Esta comunicação pode ser feita através da Caixa de Sugestão e telefone celular e o colaborador acompanhará através do Plano de Ação de Ouvidoria exposto mensalmente no Quadro Gestão à Vista os respectivos “*feedbacks*”.

O telefone está apto a receber ligações a cobrar e se encontra no RH da Unidade Barra.

Telefone: (21) 99305-9002

Ligações a cobrar: 9021 21 99305-9002

Também são realizados atendimentos diretos no RH, conforme horários de atendimento divulgado nas unidades.

4. INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES COMERCIAIS

Ser uma empresa íntegra é fazer negócios de forma honesta. Os colaboradores da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA devem pautar seu relacionamento com fornecedores, parceiros e clientes no respeito, ética, transparência e imparcialidade.

Os acordos comerciais firmados entre a MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA e seus fornecedores, clientes e demais parceiros devem estar de acordo com a legislação vigente, em condições competitivas e em consonância com as práticas de mercado, conforme princípios estabelecidos neste Código, políticas relevantes da empresa.

Os colaboradores devem evitar qualquer situação que possa prejudicar os interesses da empresa na tomada de decisão das relações comerciais e contratações.

Terceiros desenvolvendo trabalho a serviço da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA ou em seu nome, devem observar as disposições deste Código. Desta forma, caso a área contratante identifique alguma situação adversa ou tenha dúvidas sobre a aderência da contratação ao Código, deverá entrar em contato com a área de Recursos Humanos e/ou Comercial, para obter orientações.

4.1 Conflito de interesses

Todo colaborador da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA deve assumir postura fidedigna na condução de suas atividades, de modo a evitar qualquer dilema que possa surgir entre seus interesses pessoais e os interesses da empresa e devem evitar qualquer participação, direta ou indireta, em qualquer atividade fora da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA que possa:

1. Impedi-lo de cumprir os deveres e responsabilidades inerentes a seu cargo com o mais alto grau de qualidade e no melhor interesse da empresa;
2. Levá-lo a um conflito de interesses real ou aparente, ou seja, criar uma obrigação, conveniência ou preocupação que possa afetar o seu julgamento em detrimento do real interesse da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA.
3. Envolver informação interna não oficial na transação.
4. Tirar seu foco e esforço no trabalho, principalmente quando houver a possibilidade de obtenção de vantagem própria.

A prestação de serviços à MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA por pessoas físicas ou jurídicas que tenham envolvimento com colaboradores, seus familiares ou qualquer parte relacionada deve ser aprovada pela Diretoria.

EXEMPLO

Sou o comprador da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA e minha esposa está precisando trabalhar e pensei em pedir um emprego à um de nossos fornecedores. Há algum problema nisso?

Sim. A concessão do emprego, por parte do fornecedor, pode gerar a expectativa de retribuição. Em outras palavras, você poderá se sentir na obrigação de beneficiar este parceiro no futuro, favorecendo-o em numa negociação profissional.

4.2 Recebimentos de brindes, presentes e benefícios pessoais

Na negociação com clientes, fornecedores ou parceiros, os colaboradores da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA devem evitar aceitar ou oferecer itens ou favores, a fim de que não sejam levados a hesitar em sua integridade ou influenciados na tomada de decisão, em razão da obtenção de benefício próprio.

Está permitido o recebimento de brindes, desde que não seja em dinheiro e não esteja atrelado à negociação comercial, limitados ao valor de US\$100,00 ou correspondente.

4.3 Prevenção de crimes e ilicitudes

Todos os colaboradores da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA tem o compromisso de cumprir inteiramente todas as leis antissuborno, anticorrupção e de contra a lavagem de dinheiro. Também é de sua responsabilidade reportar à Diretoria a eventual identificação do envolvimento de parceiros em tais práticas.

4.4 Concorrentes

Acreditamos que todos se beneficiam de um mercado livre, justo e aberto. Nossos colaboradores devem respeitar o trabalho de nossos concorrentes, não fazendo, por exemplo, afirmações sabidamente enganosas sobre produtos e serviços.

Competir de maneira justa e ética deve ser o objetivo de cada colaborador. Deste modo, não é permitido aos colaboradores participar de condutas anticompetitivas (Antitruste). As penas por

violações à Legislação corrente são severas, podendo alcançar a Empresa e os colaboradores envolvidos. Todos os colaboradores envolvidos em atividades comerciais devem estar cientes das obrigações decorrentes da legislação corrente.

4.5 Privacidade:

Todas as informações de pessoas físicas ou jurídicas sejam nossos clientes, parceiros e/ou colaboradores devem ser mantidas em confidencialidade, à exceção das exigidas por lei ou através de um consentimento prévio. As informações incluem qualquer informação factual ou subjetiva, registrada ou não, sobre um indivíduo ou empresa identificável.

EXEMPLO

Trabalho no setor Comercial ou RH e recebi uma ligação de um banco solicitando o telefone de um cliente ou funcionário. Posso informar?

Não, você não pode informar, nem confirmar informações sobre nossos clientes parceiros e colaboradores sem a devida autorização e independente do setor ou cargo na MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA.

5. CUIDADO E USO ADEQUADO DE BENS E RECURSOS DA EMPRESA

Os ativos da empresa constituem seu patrimônio, sejam eles físicos (imóveis, equipamentos, carros, documentos, aparelhos telefônicos etc.) ou propriedades intelectuais (programas, direitos, informações, marca etc.).

Os Colaboradores devem proteger os bens e recursos da empresa e utilizá-los de forma correta e eficiente, com segurança e responsabilidade.

Para que não haja a perda da garantia dos bens, não deve ser feita nenhuma troca de peças ou qualquer alteração nos bens da empresa.

Todas as máquinas, ferramentas, equipamentos ou ainda aqueles utilizados para execução da função devem ser utilizados de forma consciente.

5.1 Patrimônio Físico

Todo patrimônio físico concedido pela empresa deve ser imediatamente devolvido à MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA no momento do desligamento.

5.2 Propriedade Intelectual

São propriedades da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA: sistemas computadorizados, procedimentos, instruções de trabalho, formulários, manuais, tabelas ou dados técnicos, códigos, técnicas, processos, softwares, qualquer informação resultante de pesquisa e desenvolvimento internos ou propriedade intelectual de qualquer tipo, incluindo, sem limitação, lista de clientes, relação de locatários, informações, marca e processos comerciais.

Todos os Colaboradores da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA se comprometem a não manipular ou transferir (por qualquer meio) propriedade intelectual, sem prévia e expressa autorização da empresa, sob pena de adoção de penalidades previstas em Lei.

5.3 Segurança da informação e confidencialidade

A informação confidencial inclui propriedade, assuntos técnicos, comerciais, legais, estratégias de mercado, financeiras, propriedade

intelectual e informação pessoal sobre clientes e colaboradores que não estão oficialmente disponíveis, bem como qualquer outra informação ligada a seus parceiros, sócios, clientes, colegas de trabalho e terceiros com os quais a MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA tem relação comercial.

As informações confidenciais devem ser usadas exclusivamente nas atividades da empresa, que tem o direito e o dever de fazer o tratamento dos dados de forma adequada. Os Colaboradores da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA não devem disponibilizar estas informações a pessoas não vinculadas a empresa, exceto se exigido por lei, mediante solicitação formal.

O acesso a equipamentos e sistemas deve ser restrito a cada usuário, de acordo com seu perfil de atuação, protegido por senha. É proibido o compartilhamento de senhas.

O uso de ferramentas de comunicação, tais como correio eletrônico ou internet, deve ser realizado de forma que não comprometa as práticas comerciais da empresa ou ofenda, moleste ou promova comportamentos inaceitáveis.

Todos os Colaboradores da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA se comprometem a:

1. Proteger, preservar e salvaguardar as informações confidenciais a ele confiadas pela empresa ou por terceiros,
2. Não usar nenhuma informação confidencial obtida durante desempenho de suas atividades para obter vantagem pessoal ou para vantagem de terceiros.

5.4 Acessos à Mídia e Meios de Comunicação

Toda e qualquer solicitação de informações ou abordagem de qualquer veículo de comunicação, deve ser direcionada à Diretoria. Nenhum colaborador está autorizado a falar em nome da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA sem a devida e expressa autorização da Diretoria.

5.5 Uso de redes sociais

Todos os colaboradores devem zelar pela imagem da empresa. Apenas os funcionários e prestadores habilitados poderão realizar divulgação da marca nas mídias sociais. As informações confidenciais ou qualquer publicação envolvendo a empresa deve possuir autorização da Diretoria. De mesmo modo, os colaboradores devem ter cuidado ao emitir opiniões que possam ser tomadas como declarações da empresa.

Código de Conduta Mat Equipamentos para Gases LTDA

Revisão 13 – Emissão: 03/04/2023

5.6 Uso de recursos de TI

Os colaboradores devem ter atenção especial ao usar os recursos de TI oferecido pela Empresa, como o e-mail e a Internet. Não é permitida a transmissão ou acesso a conteúdo inadequado ou impróprio*.

É terminantemente proibido o acesso a sites de conteúdo erótico ou que contenham assuntos sobre sexo, assim como sites de diversão (chat, baixar fotos e vídeos) caracterizando o mal uso de recursos da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA.

É terminantemente proibida a utilização das impressoras da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA para fins pessoais. As impressoras são para uso exclusivo para trabalhos da empresa.

Os colaboradores deverão utilizar as logo marcas obedecendo aos critérios estabelecidos pela direção da empresa, conforme abaixo:

LOGO CINZA COM PRETO: Esta é logo institucional, devendo ser utilizada para comunicados diversos, e-mail, documentos etc.



LOGO CINZA COM AZUL: Esta deve ser utilizada nos itens relacionados ao produto.



Todos os colaboradores devem seguir as normas e políticas descritas no procedimento de TI, documento este disponível no portal corporativo, página pública de Tecnologia de Informação.

EXEMPLO

Posso usar o computador e acesso à internet para procurar algo não relacionado ao trabalho?

O uso pessoal é permitido, desde que ocasional e limitado. O uso privado nunca pode afetar sua produtividade no trabalho. Acessar o internet banking, consultar resultados de exames, fazer uma pesquisa educacional são exemplos de uso pessoal permitido, enquanto participar de jogos ou acessar redes sociais ou pornografia são exemplos de condutas proibidas.

6. PRECISÃO NOS REGISTROS DA EMPRESA

Registros permitem a MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA tomar decisões conscientes, bem como cumprir com suas obrigações legais.

Todas as transações devem estar refletidas com exatidão nos registros da Empresa, no tempo certo. Os registros devem ser completos, precisos e confiáveis, bem como suportados por documentação apropriada.

Todos nós somos responsáveis por garantir a qualidade dos registros. Portanto, todos os colaboradores devem preencher os formulários, avaliações, relatórios e demais informações solicitadas de forma adequada e baseado na verdade.

Da mesma forma, a MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA se compromete a divulgar as informações da Empresa no tempo apropriado, de maneira completa, precisa e clara, em todas as comunicações e relatórios que são submetidos a órgãos públicos. Todos os envolvidos na preparação dessas informações possuem a responsabilidade de garantir veracidade, bem como atendimento a legislação e controles internos sobre o tema.

7. DEMAIS NORMAS E LEIS

Os temas previstos neste Código não esgotam todas as situações passíveis de ocorrência no dia a dia corporativo, de modo que é de suma importância a observância dos princípios assumidos pela empresa, assim como o engajamento de cada colaborador na tomada de decisão diante de questões adversas.

A MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA disponibiliza por meio de seu portal interno um acervo de Manuais e Normas, sendo responsabilidade de seus colaboradores conhecê-las e agir de acordo com as mesmas.

Além dos manuais e normas internas, todos os colaboradores devem agir em conformidade com as leis vigentes aplicáveis aos negócios da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aderência a este Código de Conduta e Normas Internas é obrigatória a todos os colaboradores da MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA por meio de assinatura ao Termo de Responsabilidade anexo a este.

Representa, ainda, sua responsabilidade e zelo pelo cumprimento dos princípios aqui descritos, tanto nas ações próprias quanto nas ações de colegas de trabalho.

Todas as determinações apresentadas neste Código de Conduta e Normas Internas devem ser respeitadas e seguidas onde quer que estejam os colaboradores, seja em viagens de negócio, em festas ou em outras funções / eventos relacionados à empresa, em suas dependências ou em qualquer outro lugar.

Situações não previstas neste Código devem ser tratadas em conformidade com a legislação vigente e sua ocorrência deve ser reportada imediatamente à Diretoria e Canal de Comunicação da empresa.

Qualquer caso de infração ou não conformidade a este Código eventualmente identificado deve ser reportado, conforme fluxo a seguir, para análise e adoção das medidas cabíveis para regularização da situação e penalização dos envolvidos, caso necessário:

- 1º- Gestor direto;
- 2º- RH Local.

As situações não solucionadas nestes níveis serão reportadas a Diretoria e, em última instância, aos membros do Conselho.

A aplicação de penalidades em função da infração ou não conformidade a este Código, será tratada caso a caso, podendo acarretar ao colaborador, de acordo com sua gravidade:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Afastamento sem justa causa;
- Afastamento por justa causa.

Código de Conduta Mat Equipamentos para Gases LTDA

Revisão 13 – Emissão: 03/04/2023

A MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA se compromete a empreender esforços a fim de que este código se cumpra em sua íntegra. Nossos fornecedores, clientes e subcontratados também devem ser comunicados quanto as regras pertinentes neste código, a fim de manter a relação com a MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA.

O não cumprimento das especificações exigidas poderá implicar no cancelamento da relação estabelecida, a critério da Diretoria responsável.

9. GLOSSÁRIO

***Antitruste:** Práticas anticompetitivas que prejudicam o mercado, e em última análise o consumidor.

***Assédio Moral:** É a exposição do trabalhador a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.

***Assédio Sexual:** Investida não desejada de natureza sexual, pedido de favores sexuais ou qualquer outra conduta inapropriada, verbal ou física, de natureza sexual no ambiente de trabalho.

***CLT:** Consolidação das leis trabalhistas.

***Colaboradores:** O termo abrange conselheiros, diretores, empregados, estagiários, terceirizados e demais pessoas que representam a marca MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA.

***Conteúdo inadequado ou impróprio:** Pornografia e obscenidades; atividades contra o patrimônio público ou de terceiros; discriminação; terrorismo; venda de produtos não relacionados ao negócio; divulgação de correntes; propaganda político-partidária; redes sociais e jogos interativos.

***Corrupção:** É o ato ou efeito de se corromper, oferecer algo para obter vantagem em negociata onde se favorece uma pessoa e se prejudica outra.

***Discriminação:** Manter grupo ou pessoa (inclusive si mesmo) à parte, por preconceito étnico, religioso, ideológico etc.

***Lavagem de Dinheiro:** Atividade que pretende esconder ou disfarçar a origem irregular ou fraudulenta de dinheiro.

***Suborno:** Dinheiro ou bem que se oferece a alguém em troca de favor ou negócio lucrativo e ilícito.